

Botucatu, 18 de março de 2026.

Imo. Sr.

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Bianca Picado Gonçalves, Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 153, aprovado na Sessão Ordinária de **09/03/2026**, de autoria da nobre Vereador **CULA**, por meio do qual solicita: ***“instalação de Ecoponto no Distrito de Vitoriana, facilitando assim o descarte adequado de resíduos pelos munícipes.”***

Em atenção ao requerimento apresentado, cumpre esclarecer que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente já contempla, em seu planejamento de expansão, a implantação de Ecoponto Verde no Distrito de Vitoriana, destinado exclusivamente ao recebimento de resíduos de poda e jardinagem.

A iniciativa visa proporcionar à população local alternativa adequada para o descarte desses materiais, contribuindo para a redução de descartes irregulares, prevenção de impactos ambientais e promoção do reaproveitamento dos resíduos orgânicos, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Ressalta-se que os Ecopontos Verdes possuem caráter específico, não se configurando como áreas de transbordo de resíduos sólidos urbanos, sendo voltados exclusivamente ao manejo de resíduos de origem vegetal.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a ampliação e qualificação das ações de gestão ambiental no município, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bianca Picado Gonçalves

Secretária Municipal de Meio Ambiente